



PORTARIA Nº 300/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa no uso das atribuições previstas no art.142, parágrafo único da Lei Municipal nº 349/2003, com fundamento no art.133, II da Lei Municipal nº349/2003, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº001-12060013/2023 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 - P.A. nº 12060013/2023, resolve:

Art. 1º- Aplicar a penalidade de demissão a servidora Ana Maria Ribeiro de Andrade, Enfermeira, CPF nº 160.106.474-87, matrícula nº 100022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de ter praticado a conduta vedada de abandono de cargo, previsto no art.139 da Lei Municipal nº349/2003.

Art. 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


EDILZA ALVES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que esta Portaria editada em 09 de maio de 2025 foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 09 de Maio de 2025.


ELIALDO FERREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração